



**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de CREDENCIAMENTO N.º 211/2019, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e CLIMED CLINICA MEDICA CASSIA na forma abaixo:**

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro **CLIMED CLINICA MEDICA CASSIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.043.067/0001-80 no endereço Rua Paulo Gama, 140 A, sala 06, Centro, Cássia/MG designado **CONTRATADO**, tendo como seu representante legal **SR. LOÍDE BATISTA RODRIGUES** inscrita sob RG: MG-13.782.739 e CPF: 070.925.726-06, residente a Rua Quintino Bocaiuva, 427 – Patrimônio, na cidade de Cássia, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 079/2019, Credenciamento Médico n.º 002/2019**, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do médico **SAMUEL DIAS BATISTA**, o qual se credencia para o item já credenciado **ULTRASSONOGRRAFIA**, pelo período do encerramento deste credenciamento que tem **vigência até dia 30/10/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 - O valor a ser pago será:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - PROCEDIMENTOS	VR. POR PROCEDIMENTO
03	SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTA EM <b>ULTRASSONOGRRAFIA</b> <b>OBS.1:</b> O PROFISSIONAL DEVERÁ OFERECER OS SERVIÇOS COM A DISPONIBILIDADE DE 01 (UM) AUXILIAR, ÀS SUAS EXPENSAS. <b>OBS.2:</b> MÉDIA DIÁRIA DE EXAMES: 40 (QUARENTA) 04 VEZES AO MÊS	<b>EXAMES SIMPLES:</b> R\$ 85,00/ PD <b>EXAMES DUPLOS:</b> R\$ 140,00/PD



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **Termo de Credenciamento**, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 29 de Abril de 2020

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CLIMED CLÍNICA MÉDICA CASSIA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF: R/171796-81

Nome:  
CPF: JOÃO BATISTA MACHADO  
Encarregado de Licitação  
RG 15726340 - CPF 388.808.288-94

Visto:

Assessoria Jurídica